

## **EDITAL N.º 03/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de André da Rocha, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, tornar público, que a Sessão Ordinária, do dia 07 de setembro de 2022, será antecipada para **o dia 05 de setembro de 2022 às 19hs**, tendo em vista que o dia 07 de setembro é feriado nacional.

André da Rocha, 23 de Agosto de 2022.

**NELSI PAULO RIBEIRO DA SILVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal.